

**21-11-2016**

**ORDEM DO DIA:**

**I**

**APROVAÇÃO DE ATAS**

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 17 de outubro de 2016.
2. Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 31 de outubro de 2016.

**II**

**EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**

**1. Ação Social Escolar**

- 1.1 - Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2016/2017 (5.º Aditamento).

**III**

**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

**1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

- 1.1 – Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 19/2016.
- 1.2 - Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 20/2016.
- 1.3 – Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores - carreira e categoria de Assistente Operacional (2 postos de trabalho), destinado à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**

- 2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 16 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

24

**Ata n.º 24**

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço  
Realizada no dia 21 de novembro de 2016**

Aos 21 dias do mês de novembro de 2016, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Ana Patrícia Duarte Vitorino. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. \_\_\_\_\_  
Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 15 minutos. \_\_\_\_\_

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **221** de sexta-feira, cujo total de disponibilidades é de € **957.408,54** sendo € **807.129,49** de operações orçamentais e € **150.279,05** de operações não orçamentais. \_\_\_\_\_

I

**APROVAÇÃO DE ATAS**

1. **Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 17 de outubro de 2016** \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. \_\_\_\_\_

2. **Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 31 de outubro de 2016** \_\_\_\_\_

O assunto foi retirado da Ordem do Dia. \_\_\_\_\_

II

**EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**

1. **Ação Social Escolar** \_\_\_\_\_

1.1 – **Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2016/2017 (5.º Aditamento)** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

**Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2016/2017 (5.º Aditamento)** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h), da Lei 75/2013, de 12 de setembro; \_\_\_\_\_
- b) Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º, do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes; \_\_\_\_\_
- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou em 16/08/2016, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior foram (re)analisadas mais 2 candidaturas (informação 176/2016/EDU), relativas a 2 alunos, sendo 1 aluno do ensino Pré-Escolar e 1 aluno do 1.º ciclo do ensino básico; \_\_\_\_\_
- d) Após ter sido analisado o processo de candidatura ao apoio escolar para aquisição de livros e material escolar, propõe-se na informação melhor identificada a atribuição de **dois subsídios para aquisição de livros e material escolar** no valor de 53,00€ - cfr. informação 176/2016/EDU. Mais se propõe a atribuição do subsídio para refeições aos 2 alunos identificados na referida informação, sendo que um se encontra posicionado no escalão A (aluno do 1.º ciclo) e outro no escalão B (aluno do pré-escolar); \_\_\_\_\_
- e) Na informação supra identificada informou, em 16/11/2016, a Chefe de Divisão da DECAS: "Concordo. À Ex.ma Vereadora, propondo-se o envio à próxima reunião de Câmara", tendo na mesma data, a Sra. Vereadora com o Pelouro da Educação, despachado do seguinte modo: "À próxima reunião de Câmara". \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere conceder apoio escolar **para aquisição de livros e material escolar** no valor de 53,00€ (um aluno posicionado no escalão A do 1.º ciclo do ensino básico), bem como, a atribuição do subsídio para refeições aos alunos Mateus Silva Rocha – do ensino Pré-Escolar (Escalão B) e Soraia Cristina Teixeira Cardoso – do 1.º Ciclo do Ensino Básico (Escalão A), cfr. informação 176/2016/EDU, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 16 de novembro de 2016 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, conceder apoio escolar **para aquisição de livros e material escolar** no valor de 53,00€ (um aluno posicionado no escalão A do 1.º ciclo do ensino básico), bem como, a atribuição do subsídio para refeições aos alunos Mateus Silva Rocha – do ensino Pré-Escolar (Escalão B) e Soraia Cristina Teixeira Cardoso – do 1.º Ciclo do Ensino Básico (Escalão A), cfr. informação 176/2016/EDU, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_



III

**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

**1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL** \_\_\_\_\_

**1.1 – Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 19/2016** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

**Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 19/2016** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) *Deu entrada nos serviços do Município uma exposição relativa a faturação do consumo de água, solicitando o pagamento da dívida em prestações mensais, a qual, depois de analisada, foi objeto de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara (informação da Divisão Administrativa e Financeira – Serviço de Águas);* \_\_\_\_\_
- b) *Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente);* \_\_\_\_\_
- c) *Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 19/2016 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €26,08.* \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

*A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 14 de outubro de 2016, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 19/2016, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €26,08.* \_\_\_\_\_

*Sobral de Monte Agraço, 16 de novembro de 2016* \_\_\_\_\_

*O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º* \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 14 de outubro de 2016, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 19/2016, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €26,08. \_\_\_\_\_

**1.2 – Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 20/2016** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

14

**“Proposta** \_\_\_\_\_

**Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 20/2016** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) Deu entrada nos serviços do Município uma exposição relativa a faturação do consumo de água a qual, depois de analisada, foi objeto de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara (informação da Divisão Administrativa e Financeira – Serviço de Águas); \_\_\_\_\_
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); \_\_\_\_\_
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 20/2016 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €336,71. \_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 22 de outubro de 2015, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 20/2016, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €336,71. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 16 de novembro de 2016 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 22 de outubro de 2015, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 20/2016, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €336,71. \_\_\_\_\_

**1.3 – Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores – carreira e categoria de Assistente Operacional (2 postos de trabalho), destinado à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

**Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores - carreira e categoria de Assistente Operacional (2 postos de trabalho), destinado à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado** \_\_\_\_\_

**Considerando que:**

- a) O mapa de pessoal do Município de Sobral de Monte Agraço para o ano de 2016, foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal, datada de 30 de outubro de 2015 e por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 20 de novembro de 2015, e contém os postos de trabalho necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano; \_\_\_\_\_
- b) De acordo com o disposto no número 1, do artigo 30.º, do anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, os serviços da Administração Pública, em face do previsto no Mapa de Pessoal, verificam a necessidade de promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho criados e não ocupados, sendo que, nos termos do número 4 do mesmo artigo, o órgão ou serviço, precedendo parecer favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, pode recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal, sendo que no caso das Autarquias Locais o parecer é da competência do órgão executivo v.g. artigo 4.º, número 1, do Decreto-lei número 209/2009, de 3 de setembro; \_\_\_\_\_
- b) A fundamentação para a necessidade de ocupação dos postos de trabalho constam, respetivamente, das informações da DOUA e da DECAS, anexas à presente proposta da qual fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos; \_\_\_\_\_
- c) Da caracterização dos postos de trabalho, resulta que os mesmos configuram uma necessidade permanente que justificam a autorização de abertura de um procedimento concursal, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; \_\_\_\_\_
- d) Nos termos dos números 3, 4 e 5, do artigo 30.º, da LTFP, o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito, num primeiro momento a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, sendo que em caso de impossibilidade da ocupação dos postos de trabalho por estes trabalhadores pode recorrer-se a trabalhadores sem vínculo previamente constituído; \_\_\_\_\_
- e) A Carreira e Categoria de Assistente Operacional, corresponde a uma carreira do regime geral, prevista na LTFP, efetuando-se o respetivo recrutamento mediante o disposto na Portaria número 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria número 145-A/2011, de 6 de abril; \_\_\_\_\_
- f) De acordo com o previsto no artigo 3.º da citada Portaria número 83-A/2009, os procedimentos concursais revestem a modalidade comum quando se destinam ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal; \_\_\_\_\_

g) A competência para autorizar a abertura de um procedimento concursal cabe, à Câmara Municipal, por força do artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número 35/2014, de 20 de Junho, artigos 4.º e 9.º, do Decreto-lei número 209/2009, de 3 de setembro e artigo 32.º, da Lei número 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento de Estado para 2016). \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal delibere aprovar, ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 33.º, número 1, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número 35/2014, de 20 de Junho, artigos 4.º e 9.º, do Decreto-lei número 209/2009, de 3 de setembro e artigo 32.º, da Lei número 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento de Estado para 2016) o seguinte: \_\_\_\_\_

- Autorização de abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 2 postos de trabalho da Carreira e Categoria de Assistente Operacional previstos no mapa de pessoal do Município de Sobral de Monte Agraço, destinado a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público previamente constituído e na impossibilidade da ocupação dos postos de trabalho por estes trabalhadores, destinado também a trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo previamente constituído, com um prazo de apresentação de candidaturas de 10 dias úteis. \_\_\_\_\_

- Os 2 postos de trabalho criados e não ocupados correspondem às seguintes competências e atividades: \_\_\_\_\_

Atividade 10 – DECAS (1 posto – Auxiliar de Serviços Gerais – Piscina Municipal) \_\_\_\_\_

Atividade 9 - DOUA (1 posto – Cantoneiro) \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 16 de novembro de 2016 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente referiu que a proposta apresentada tem como objetivo preencher um posto de trabalho de auxiliar de serviços gerais, para a DECAS (Piscina Municipal) e um posto de trabalho de cantoneiro, para a DOUA. \_\_\_\_\_

Com a anuência do Sr. Presidente, a Dra. Manuela Castro informou que foi autorizada pela Dgeste a contratação de 2 auxiliares para assegurar as necessidades dos alunos com necessidades educativas especiais, pelo que tendo em conta que existe uma trabalhadora com formação na área a desempenhar funções na Piscina Municipal, esta irá ocupar um lugar no serviço de Educação, havendo necessidade de contratar um novo auxiliar para a Piscina Municipal. No que diz respeito ao lugar de cantoneiro, disse que devido ao facto de um trabalhador afeto a esta função ter ficado posicionado em 1.º lugar no concurso para Fiel de Armazém, verifica-se a necessidade de prover o seu lugar original, pelo que, estando a lista de

14

ordenação final válida, será convocado o candidato seguinte. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 33.º, número 1, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número 35/2014, de 20 de Junho, artigos 4.º e 9.º, do Decreto-lei número 209/2009, de 3 de setembro e artigo 32.º, da Lei número 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento de Estado para 2016) o seguinte: \_\_\_\_\_

- Autorização de abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 2 postos de trabalho da Carreira e Categoria de Assistente Operacional previstos no mapa de pessoal do Município de Sobral de Monte Agraço, destinado a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público previamente constituído e na impossibilidade da ocupação dos postos de trabalho por estes trabalhadores, destinado também a trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo previamente constituído, com um prazo de apresentação de candidaturas de 10 dias úteis. \_\_\_\_\_

- Os 2 postos de trabalho criados e não ocupados correspondem às seguintes competências e atividades: \_\_\_\_\_

Atividade 10 – DECAS (1 posto – Auxiliar de Serviços Gerais – Piscina Municipal) \_\_\_\_\_

Atividade 9 - DOUA (1 posto – Cantoneiro) \_\_\_\_\_

## **2. OUTROS ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO** \_\_\_\_\_

### **2.1 – Outros assuntos do interesse do Município** \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino informou que o Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral foi novamente galardoado com a Bandeira Verde – Eco Escola, tendo no passado dia 16 de novembro, sido hasteada a referida bandeira. Neste sentido congratulou todos aqueles que estiveram envolvidos neste projeto, nomeadamente, o Agrupamento de Escolas, alunos e respetivas famílias, Juntas de Freguesia, Associação de Pais, Bombeiros Voluntários, Grupo de Escuteiros, entre outros. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, na sequência da última reunião de Câmara, reiterou o pedido de documentos/comunicações existentes sobre a situação da Rádio Oásis. Solicitou, também, a calendarização do asfaltamento das vias previsto para o ano de 2017 e um ponto de situação sobre os Gabinetes dos Srs. Vereadores da Oposição e se estes serão devidamente equipados. \_\_\_\_\_

Neste momento, quando eram 18h30 entrou na sala o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz. \_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, continuando a sua intervenção e a propósito do GAE – Gabinete de Apoio ao Empresário, questionou o Sr. Presidente sobre as ações de dinamização que têm vindo a ser desenvolvidas por este serviço, pois não se tem apercebido de qualquer iniciativa. Disse, ainda, ter recebido alguns alertas de munícipes sobre uma



situação, que ele próprio já teve oportunidade de constatar, a qual se prende com um problema de infestação de ratos que se verificou após a limpeza das bermas dos rios, perguntando se estava previsto alguma ação de forma a resolver a situação. Ainda a propósito da última reunião de Câmara, perguntou como estava a situação do caminho danificado junto ao Forte de Alqueidão, situação reportada por um munícipe. Quanto ao procedimento da fibra ótica, perguntou se a instalação seria efetuada em todo o Concelho ou apenas na Vila. Por fim, disse que gostaria de deixar registada uma nota relativa à última sessão da Assembleia Municipal, uma vez que os Srs. Vereadores não podem intervir no decorrer da mesma. Assim, lamentou o facto do Sr. Presidente da Assembleia Municipal desconhecer a legislação referente a um órgão que preside, salientando que na regulamentação em vigor não se verifica qualquer limitação temporal para a apresentação de declarações de voto. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz reiterou, mais uma vez, o envio das listagens dos imóveis de interesse municipal e das bombas de água. Solicitou, também, o projeto das obras do Casal Cochim e do restauro da Igreja do Sobral, perguntando qual o tipo de pavimento que será utilizado na última infraestrutura referida. Por fim, disse que também tinha a questão do caminho junto do Alqueidão, mas que o assunto já havia sido exposto pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente referindo-se à Rádio Oásis informou que já teve lugar uma reunião entre os advogados da Autarquia e representantes da empresa que detém a licença da rádio. Referiu que está agendada uma nova reunião de trabalho, salientando que esta é uma situação que gostaria de ver resolvida até ao fim do ano. No que concerne à calendarização do asfaltamento a realizar no próximo ano, disse que os trabalhos para o 1.º semestre estão estipulados e que se encontram discriminados nos documentos do PPI recentemente aprovados. Neste sentido, disse que oportunamente a referida listagem será enviada aos Srs. Vereadores. \_\_\_\_\_

Continuando a sua intervenção, disse que os gabinetes inicialmente atribuídos aos Srs. Vereadores não reúnem condições, sendo necessário a realização de uma intervenção de fundo. Neste sentido, disse que, de acordo com o que já havia sido ponderado, serão disponibilizados gabinetes na ECC – Estação Central de Camionagem devidamente equipados. No que diz respeito à proliferação de ratos, disse que de facto a situação está relacionada com a limpeza dos rios, nomeadamente, um trabalho que não competia à Autarquia efetuar. No entanto, disse que no momento estão a ser equacionados os trabalhos de queima dos sobrantes, um procedimento que irá mitigar um pouco o problema. No que concerne à realização de uma desratização geral, disse ser difícil que a Autarquia possa custear este procedimento, contudo, referiu que os serviços estão a terminar o procedimento para aquisição de serviços de controlo das pragas, pelo que será equacionado o alargamento do serviço às zonas mais afetadas. \_\_\_\_\_

Relativamente ao caminho junto ao Forte de Alqueidão, disse que os danos provocados recentemente já foram reparados. Quanto ao escoamento de águas, também referido pelo município na anterior reunião de Câmara, disse que a vala existente permite o seu escoamento para um aqueduto antiquíssimo existente no local, pelo que não serão provocados quaisquer danos no caminho ou na muralha de sustentação do mesmo. Por fim, e no que diz respeito à instalação de fibra ótica, disse que será colocada em todo o Concelho, nomeadamente, na vila até ao fim do ano e no resto do Concelho durante o 1.º semestre de 2017, de acordo com a informação prestada pela PT Comunicações. \_\_\_\_\_

O Sr. Vice – Presidente, na sequência das palavras do Sr. Presidente sobre a fibra ótica, disse que os trabalhos na Vila estão a ser facilitados, uma vez que a PT Comunicações, empresa que está a proceder à instalação da fibra ótica, já têm instalados tubos subterrâneos em todo o perímetro da Vila e que, quando não é possível utilizar estes acessos, os cabos estão a ser passados através das fachadas dos prédios. Referiu, ainda, que a empresa Vodafone também tem um processo na Seção de Obras para instalação de fibra ótica na Vila, sendo este um processo que terá de ser devidamente avaliado. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente referindo-se ao Gabinete de Apoio ao Empresário, informou que o Município não dispõe de um espaço físico, mas que o Sr. Vice – Presidente tem um trabalho em mãos que irá dinamizar algumas formas de apoio aos empresários. \_\_\_\_\_

O Sr. Vice – Presidente disse que, no princípio do mandato, mediante um protocolo celebrado com a ACIRO, existia um Gabinete de Apoio ao Empresário, contudo, este não funcionava da melhor forma. Referiu que, no momento, está a ser trabalhado um protocolo, que será assinado em breve, com a Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas, no sentido de dinamizar algumas ações de formação (a terem lugar nos meses de janeiro e fevereiro) e apoio nas candidaturas a fundos comunitários. Ainda sobre esta temática, disse que também em termos do Oeste Empreendedor, integrado na OesteCIM, estão a ser fomentadas algumas ideias, nomeadamente, um concurso para novos empreendedores e equacionado um conjunto de ações de formação direcionadas aos empresários. Por fim, quanto a um espaço físico com um funcionário, disse que terá de ser equacionado para um futuro próximo. \_\_\_\_\_

No que concerne às listagens solicitadas pelo Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, disse que as mesmas serão disponibilizadas, nomeadamente, sobre os imóveis de interesse municipal e sobre as bombas de água. No que concerne aos imóveis de interesse municipal, disse que serão enviados os Volumes I e II do PDM. Quanto às bombas de água, salientou que são equipamentos muito antigos e que em alguns locais já não existem por serem desnecessários. O Sr. Presidente, referindo-se ao Casal Cochim, disse que não existe um processo de obras, pois a intervenção que se encontra a decorrer não carece de licenciamento. De qualquer forma,

salientou que o serviço de fiscalização está a acompanhar o processo. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, na sequência das palavras do Sr. Presidente, disse ficar satisfeito por o processo estar a correr bem e pela recuperação daquela construção. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente, a propósito das obras de restauração da Igreja do Sobral, disse que, apesar da colaboração da Autarquia em termos de acompanhamento da candidatura, é um processo da responsabilidade da Igreja, pelo que só após autorização do Sr. Padre seria disponibilizado o projeto. Neste âmbito, o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que apenas gostaria de saber quais os materiais que serão utilizados no pavimento, tendo o Sr. Presidente referido que iria averiguar a situação. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, no âmbito das palavras proferidas sobre o Gabinete de Apoio ao Empresário, disse que era mais do mesmo, ou seja, o espaço não serviu de nada tendo sido inutilizado. Lamentou, ainda, o facto de ainda nem sequer existir uma base de dados atualizada das empresas do Concelho. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente disse que de facto não existe um gabinete de apoio ao empresário, nomeadamente, um espaço físico, mas em termos de apoio necessário verificou-se uma melhoria, tendo este vindo a ser prestado pelos serviços da Autarquia. \_\_\_\_\_

### 3. PAGAMENTOS \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números 2891 a 2971, num valor total de € 171.082,67. \_\_\_\_\_

## IV

### ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(Artigo 50.º, número 2, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro)

Pelo Senhor Presidente, foi solicitado, dada a urgência na sua análise, a inclusão na Ordem do Dia, de um assunto para discussão e aprovação, a saber: \_\_\_\_\_

**Cessão da posição contratual – Vilamanjar – Comércio e Indústria Hoteleira, Unipessoal, Lda. – Loja 8 do Mercado** \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, admitir o assunto para discussão e aprovação. \_\_\_\_\_

**Cessão da posição contratual – Vilamanjar – Comércio e Indústria Hoteleira, Unipessoal, Lda. – Loja 8 do Mercado** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

**Cessão da posição contratual – Vilamanjar – Comércio e Indústria Hoteleira, Unipessoal, Lda. – Loja 8 do Mercado** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) Por requerimento datado de 21/11/2016, veio Sérgio António Vicente Ribeiro, na qualidade de sócio gerente de Vilamanjar – Comércio e Indústria Hoteleira, Unipessoal, Lda., concessionário do direito de uso privativo da Loja número 8 do Mercado Municipal, conforme alvará 4/2008, solicitar autorização da cedência da concessão relativa à loja número 8 para Magda Filomena Flor Correia, em virtude de não poder continuar a gestão comercial do estabelecimento por razões de incapacidade financeira; \_\_\_\_\_
- b) Nos termos da alínea c), do artigo 19.º, do Regulamento do Mercado Municipal, aprovado pela Câmara Municipal em 21 de abril de 2008 e pela Assembleia Municipal em 28 de abril de 2008, e publicado em Diário da República, 2.ª Serie, número 97, de 20 de maio de 2008, “em casos excecionais, devidamente fundamentados, poderá ser autorizada pela Câmara Municipal a cedência a terceiros dos respetivos locais de venda, designadamente quando ocorra... motivos ponderosos e justificados, verificados caso a caso”; \_\_\_\_\_
- c) A diminuição do consumo e a contração da procura interna têm motivado inúmeras cessações de atividade por parte de pequenas e médias empresas, sendo que esta situação também atinge o comércio local de Sobral de Monte Agraço como é disso prova o número de lojas do Mercado Municipal que se encontram encerradas; \_\_\_\_\_
- d) O direito de uso da loja 8 foi objeto de concurso em hasta pública conforme edital número 61/2008, publicitado no Diário da República, 2.ª Série, número 150, de 05/08/2008. \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

1. A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere autorizar a cedência da posição contratual da concessão do direito de uso privativo da Loja número 8 do Mercado Municipal, destinada à comercialização de produtos do grupo VII – restauração e bebidas, atualmente em nome de Vilamanjar – Comércio e Indústria Hoteleira, Unipessoal, Lda. para Magda Filomena Flor Correia, nos termos do disposto no artigo 19.º, alínea c), do Regulamento do Mercado Municipal, mantendo-se as demais condições do contrato firmado, por escritura datada de 25 de setembro de 2008, a que corresponde o alvará 4/2008. \_\_\_\_\_

2. A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, ainda, que a eficácia da presente deliberação fique condicionada ao pagamento do valor em dívida e à apresentação dos documentos de habilitação por parte da futura concessionária. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 21 de novembro de 2016 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência da posição contratual da concessão do direito de uso privativo da Loja número 8 do Mercado Municipal, destinada à comercialização de produtos do grupo VII – restauração e bebidas, atualmente em nome de Vilamanjar – Comércio e Indústria Hoteleira, Unipessoal, Lda. para Magda Filomena Flor Correia, nos termos do disposto no artigo 19.º,

alínea c), do Regulamento do Mercado Municipal, mantendo-se as demais condições do contrato firmado, por escritura datada de 25 de setembro de 2008, a que corresponde o alvará 4/2008. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, ainda, por unanimidade, que a eficácia da presente deliberação fique condicionada ao pagamento do valor em dívida e à apresentação dos documentos de habilitação por parte da futura concessionária. \_\_\_\_\_

**V**

### **ABERTURA AO PÚBLICO**

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. \_\_\_\_\_

Ninguém desejou intervir. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executoriedade imediata. \_\_\_\_\_

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 19 horas e 25 minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_  


O Secretário: \_\_\_\_\_  
